

## COMUNICADO

Levando em consideração o avanço da pandemia do COVID-19 (coronavírus), bem como atendendo as orientações do Ministério da Saúde e cumprindo o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 33.536, de 05/04/2020, comunica a adoção das seguintes medidas:

1. Manter o expediente em regime de Home Office para realização das atividades dos colaboradores do Sistema FAEC/SENAR, até o dia **20 DE ABRIL DE 2020;**
2. Manter a suspensão, **ATÉ SEGUNDA ORDEM**, de todas as ações de Formação Profissional Rural - FPR e dos Programas Sociais – PS, no Estado do Ceará. As medidas se estendem também para Assistência Técnica e Gerencial – AteG, dias de campo, oficinas, encontros presenciais do curso de Agronegócio, bem como para as ações dos Programas Especiais: Mulheres em Campo; Inclusão Digital; Programa Saúde do Homem e Programa Saúde da Mulher.

Ao adotar as medidas acima elencadas, o Sistema FAEC/SENAR reafirma o seu compromisso em zelar pela saúde de todos que colaboram com a Agropecuária no Estado do Ceará. A diretoria do Sistema FAEC/SENAR se reunirá novamente no dia 13 de abril de 2020 para reanálise da situação.

**Fortaleza, 06 de março de 2020**



**FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO**  
Presidente da FAEC

**Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/CE**